



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Votorantim
Visto

21 FEV. 2018

Bruno Martins de Almeida
Presidente

Ofício nº 45/18 CM

Votorantim, 20 de Fevereiro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 007/18, datado em 06 de fevereiro de 2018, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 001/18 de autoria do nobre vereador José Claudio Pereira, apresentado durante a 1ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 06 de fevereiro de 2018, em atenção aos questionamentos levantados pelo nobre Edil, informamos:

- a) O Projeto de Lei foi encaminhado para apreciação dos nobres pares em tempo hábil para se aprovado, iniciar o mesmo no exercício de 2018;
- b) O Projeto de Lei em tela foi desenvolvido através de estudos pelos responsáveis técnicos da Secretaria competente;
- c) Temos a informar que os estagiários são aprendizes que necessitam de oportunidade e acompanhamento à prática docente e ao processo de ensino e aprendizagem e ainda como aprendiz ele acompanhará as atividades propostas no âmbito da unidade escolar. Os aprendizes receberão anualmente formação específica na área de atuação através de momentos formativos especialmente preparados pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação. Sendo que os demais estagiários da municipalidade trabalham em funções administrativas e com carga horária maior e não recebem formação específica para atuação em escolas;
- d) Não há o que se falar em desvalorização aos

(Handwritten signature)



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

profissionais da educação uma vez que a remuneração condiz com a carga horária proposta em lei e com a natureza da função “aprendiz”.

e) A previsão para início do Projeto é que sejam contratados 50 (cinquenta) estagiários.

f) A seleção será realizada pela Seção de Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Educação, através de currículos recebidos por e-mail e através do banco de currículo do CIEE.

g) Quanto ao aumento da Bolsa estágio, verificaremos junto a Secretaria de Negócios Jurídicos e Secretaria da Finanças, para análise da possibilidade.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP